



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO O FORTALECIMENTO DA MULHER E O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Realizadora: Comissão Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Local de realização: Plenário Juscelino Kubitschek

Data de realização - 11/12/17

8h - Credenciamento

9h25min - Abertura

Composição da mesa:

- vereador Mateus Simões;
- vereador Edmar Branco;
- Wellington Amorim, ex-conselheiro tutelar de Belo Horizonte;
- Isabel Cristina de Lima Lisboa, superintendente de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - Sedpac, representando o governador Fernando Pimentel.

9h30min - Execução do Hino Nacional e do Hino dos Conselheiros Tutelares

9h35min - Pronunciamentos

O presidente, **vereador Mateus Simões**, agradeceu ao vereador Edmar Branco por dar à CMBH a oportunidade de discutir o tema direitos das mulheres, crianças, adolescentes e do fortalecimento das estruturas que se dedicam à proteção desses direitos. Considerou importante que outros vereadores se envolvam nas questões sobre Direitos Humanos. Transferiu a presidência ao vereador Edmar Branco.

O **vereador Edmar Branco** manifestou sua alegria em começar a semana com um tema tão importante. Agradeceu o ex-conselheiro tutelar Wellington Amorim. Agradeceu ao seu assessor Sérgio Santos Costa. Disse que a carta de compromisso com a criança e o adolescente foi constituída em um seminário da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da CMBH.

Isabel Cristina de Lima Lisboa saudou a todos e todas e ressaltou que durante muito tempo as mulheres foram cumprimentadas como todos e, por isso, nada mais justo que fazer essa diferenciação de gênero na palavra. Informou que no dia anterior havia sido comemorado o Dia Internacional de Direitos Humanos, além de terem completado dezesseis dias de ativismo do enfrentamento da violência contra as mulheres. Lembrou que em 25 de novembro é celebrado o Dia do Fim da Violência contra as Mulheres e 6 de dezembro é o Dia do Laço Branco. Disse ver com bons olhos a realização deste seminário. Disse que o universo de trabalho da



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Superintendência de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, da Sedpac, são as meninas adolescentes e as pessoas LGBT. Informou que a maioria das pessoas que sofrem violência sexual é do sexo feminino e muitas ainda são meninas. Disse que o Município de Belo Horizonte é referência para o Estado de Minas Gerais nessa área.

Wellington Amorim considerou que a presença de Isabel Cristina de Lima Lisboa significa que o governador Fernando Pimentel reconhece a importância do tema. Agradeceu ao vereador Edmar Branco por em tão pouco tempo de mandato já estar atuante nesta área. Informou que o Fórum Mineiro está muito feliz com a realização deste seminário. Disse que a pauta da mulher já tem sido bastante discutida, mas a pauta abrangendo crianças e adolescentes é inovadora. Considerou que a pauta crianças e adolescentes perpassa todas as temáticas e que a mulher é um elo em muitas políticas públicas.

9h50min - Entrega de Menção Honrosa por iniciativa do Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares - FMCT - ao vereador Edmar Branco

Wellington Amorim entregou a Menção Honrosa ao vereador Edmar Branco e considerou que este tem prestado relevantes serviços quanto às políticas da criança e do adolescente. Informou que o vereador já realizou dois seminários, além de várias outras discussões.

O **vereador Edmar Branco** disse que esta é a função do seu mandato e continuará na busca de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10h - Apresentação Cultural das Cigarras Cantoras do Vitória

10h15min - Mesa de Debate - O fortalecimento da mulher e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes como forma de prevenção das diversas violações de direitos, principalmente o enfrentamento ao abuso sexual

Composição da Mesa:

- Célia Nahas, coordenadora estadual da Política Pró-Criança e Adolescente, representando o secretário de Estado dos Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Nilmário Miranda;
- Luciney Maria dos Santos Henriques, psicóloga clínica, autora do projeto de fortalecimento da mulher para Prevenção e combate ao abuso sexual, integrante da equipe técnica do Fórum mineiro de Conselheiros e ex-conselheiros tutelares;
- Sueli Elizário, conselheira tutelar da cidade de Congonhas e vice-presidente do FMCT.

Luciney Maria dos Santos Henriques contextualizou o tema direitos da criança e adolescentes. Disse que após cinco anos de estudo e discussão sobre crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

adolescentes chegou-se à conclusão de que a única solução para reduzir a violência à criança e adolescentes seria por intermédio da mulher. Disse que há dois anos surgiu o projeto de fortalecimento da mulher para prevenção e combate ao abuso sexual. Informou que atualmente realizam um trabalho na região do Bairro Jardim Vitória e Vila Maria, com cerca de 280 mulheres. Disse que faz um trabalho com outro grupo de mulheres que são usuárias de drogas e também com um grupo de evangélicas. Informou que 40% dos casos de violência contra a mulher as vítimas são evangélicas. Informou que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente prima por ações locais, pontuais e próximas à criança; não é operacional e exige pensar ações de acordo com a realidade específica de cada situação. Considerou que é fundamental que o conselheiro tutelar entenda o caráter estratégico do seu trabalho e que haja inovação na forma de gerir o direito da criança e do adolescente. Disse que o trabalho com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - não possibilita um padrão de procedimentos. Declarou que a criança e o adolescente não são assunto apenas do Conselho Tutelar e uma das propostas é incluir mais a mulher nesta discussão. Informou que no mês de agosto o prefeito Alexandre Kalil aderiu à plataforma Cidade 50-50 da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres, assumindo o compromisso público pela igualdade de gênero. Informou que uma das áreas de atuação dessa plataforma é o enfrentamento da violência contra a mulher. Disse que a ONU estabeleceu como uma das metas para o desenvolvimento sustentável o empoderamento da mulher. Esclareceu que empoderar é colocar políticas, governos e instituições econômicas a serviço desse grupo. Observou que a ONU não faz distinção entre mulher e menina na defesa dos direitos humanos. Considerou que a defesa da criança e do adolescente faz do conselheiro um defensor dos direitos humanos. Observou que não podem ignorar nenhuma das temáticas dos direitos humanos e devem atender crianças negras, quilombolas, moradoras de ocupações, com deficiência, envolvidas no trabalho escravo e indígenas. Destacou que a violência contra a mulher é uma destas temáticas. Considerou que a única ideologia de gênero que existe chama-se patriarcado. Declarou que o abuso contra a criança é um ato de poder, assim como a violência contra a mulher. Apresentou dados do mapa da violência contra a mulher. Questionou se quando uma mãe é assassinada a criança tem seus direitos garantidos. Questionou se os meninos que veem atos de violência doméstica irão aprender a respeitar e se as meninas irão aprender a denunciar. Declarou não poder esperar que, onde impera o discurso machista, os meninos aprendam a respeitar. Disse que a mulher deve ser fortalecida como instrumento para a redução das violações contra a criança.

Passou a compor a mesa Gláucia de Fátima Batista Ferreira, representando os coletivos Mães Órfãs e Linhas do Horizonte.

Célia Nahas disse que a Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente - Cepcad - é o órgão dentro do governo estadual que tem por atribuição articular e pautar, de forma transversal, o público de crianças e adolescentes dentro das políticas públicas. Disse que a coordenadoria entende que existe uma corresponsabilidade da família e das mulheres na política de proteção à



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

criança e ao adolescente. Informou que o art. 227 da Constituição Federal determina a família como responsável em garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. Esclareceu que antes o ECA previa pátrio poder, mas atualmente prevê o poder familiar. Esclareceu que quando se tira o pátrio poder, se tira o poder do homem sobre as crianças e mulheres. Disse ser necessário reconhecer a existência de uma estrutura múltipla de família para o fortalecimento de todo tipo de família. Declarou que não se pode restringir o conceito de família àquele núcleo familiar com um pai e uma mãe. Lembrou que as medidas protetivas passíveis de aplicação abrangem também medidas voltadas à proteção da família e não apenas da criança isoladamente. Disse que as práticas cotidianas do trabalho dos conselheiros tutelares são permeadas por questões de machismo. Enfatizou a importância do Conselho Tutelar analisar, em seus atendimentos, a trajetória de vulnerabilidade das famílias. Observou que quando uma mãe é responsabilizada pela violência dos filhos acaba sofrendo uma nova opressão. Considerou que o debate do fortalecimento da mulher deve ser colado nas teorias feministas e de gênero. Ressaltou que não dá para fazer esse debate ignorando a cultura patriarcal e machista. Declarou que quem está em um debate progressista está sendo apedrejado pelos conservadores. Declarou que os conselheiros tutelares têm que pensar que são antes de tudo garantidores de direitos. Considerou que a sociedade brasileira não protege as mulheres e viola os seus direitos.

Gláucia de Fátima Batista Ferreira exibiu vídeo sobre separação de mães e bebês em Belo Horizonte. Informou que desde 2013 começou a ocorrer os abrigamentos compulsórios de bebês e, então, surgiu o Movimento Mães Órfãs, com o objetivo de dar apoio às mães. Disse que o movimento Linhas do Horizonte, que sempre buscou “bordar” políticas, se uniu ao movimento de mães e passou a trabalhar no sentido de garantir os direitos das mulheres. Declarou que não tem como defender o direito de uma mãe ou de um filho desvinculado de um ou de outro. Salientou o direito de convivência da família. Observou que crianças enviadas para abrigos, muitas vezes ficam neles até completarem 18 anos e que mais de 80% dessas crianças possuem família. Informou que a cada 1h30min uma mulher é morta pelo simples fato de ser mulher. Ressaltou que uma a cada cinco faltas de mulheres ao serviço é devido à violência doméstica. Sugeriu que os empregadores deveriam fazer um trabalho com os funcionários homens e com as mulheres vítimas para dar apoio a essas situações. Observou que no Brasil as pessoas são educadas para legitimar apenas um tipo de família e que ainda existe preconceito contra a mulher como chefe de família.

O **vereador Edmar Branco** considerou importante as mulheres tomarem essa consciência na organização política e observou que na CMBH entre 41 vereadores apenas 4 são mulheres.

Sueli Elizário relatou a história da morte do filho que faleceu após ter se afogado e não ter conseguido atendimento médico no Município de Congonhal. Informou que está em seu terceiro mandato como conselheira tutelar. Disse perceber muitos conselheiros tratando de forma machista uma mulher cujo matrimônio foi rompido. Salientou que muitos maridos tentam provar que as mulheres são loucas. Afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que o papel do conselheiro é encaminhar as mulheres para a rede de proteção e garantir que a política pública seja aplicada. Relatou o caso de uma mulher que foi estuprada pelo marido na frente dos filhos. Considerou que muitos conselheiros afirmam que não é seu papel atender mulheres vítimas de violência, mas que isso faz sim parte do trabalho do Conselho, pensando de maneira global.

Wellington Amorim considerou que Sueli Elizário é um exemplo de mulher que se fortaleceu. Informou que, de acordo com o art. 129 do ECA, o conselho tutelar deve atender as mulheres pensando na garantia dos direitos de seus filhos. Observou que é uma prática comum dos conselhos tutelares notificarem apenas as mães quando chega alguma denúncia. Ressaltou que a sociedade está acostumada a sempre responsabilizar a mulher, mas que o ECA determina a responsabilidade dos pais. Considerou que a política da gestante ainda é bastante invisível e informou que praticamente não recebem casos de denúncias de mulheres que não fazem pré-natal. Disse que a pasta da Saúde tem que garantir o acompanhamento às gestantes.

As falas a seguir são resposta da mesa às perguntas e intervenções da plateia.

Luciney Maria dos Santos Henriques disse que se há muitos atendimentos é porque há muitas mães em situação de violência. Defende como primordial a articulação com movimentos sociais e grupos de apoio. Considerou que os movimentos sociais, coletivos, grupos de apoio e rodas de conversa são muito importantes para a solução dos problemas em discussão. Disse que uma das preocupações de se montar um grupo de mulheres conselheiras é para viabilizar melhores condições de trabalho para elas.

Célia Nahas observou que os conselheiros estão muitas vezes na política de atendimento. Considerou que a questão do acolhimento é um ponto importante deste debate e muitas vezes o conselheiro avalia indevidamente que a situação de risco se extinguiu. Considerou falhas as políticas públicas relativas aos acolhimentos aos adolescentes que completam 18 anos e saem da tutela do Estado. Em relação à quantidade de conselhos tutelares, informou que a orientação é haver um conselho para cada 100 mil habitantes. Salientou que existe grande diversidade na realidade de Municípios e de conselhos. Informou que existe uma grande quantidade de cidades muito pequenas e que quem tem a prerrogativa sobre os conselhos é o Poder Executivo municipal. Declarou que é necessário pensar o conselho tutelar dentro da realidade municipal.

Gláucia de Fátima Batista Ferreira ressaltou a importância de responsabilizar o pai no cuidado com as crianças. Disse que, até onde sabe, as unidades de Saúde são obrigadas a notificar casos de violência sexual e que a portaria que obrigava a notificação em ausência de pré-natal não existe mais. Sugeriu que nos debates sejam convidados representantes da Saúde, da Educação e da Defensoria Pública.

O **vereador Edmar Branco** disse que irá convidar alguns deputados estaduais para fazer a discussão sobre a estrutura dos conselhos tutelares nos Municípios de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Minas Gerais. Disse conhecer uma frente que garante o direito dos conselheiros tutelares. Considerou desrespeitoso o salário de alguns conselheiros tutelares.

Wellington Amorim disse que no plano de ação de 2018 vão fazer um abaixo-assinado para a criação de um piso salarial para conselheiros. Informou que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda - é o órgão responsável por fazer a política pública para a criança e o adolescente. Considerou que cabe a todos fazer esta discussão.

Luciney Maria dos Santos Henriques destacou que quem defende a criança e o adolescente está em lugar político e de defesa de direitos humanos.

Célia Nahas declarou que o acolhimento sinaliza um fracasso para o conselho enquanto rede de proteção. Informou que o governo estadual, por meio da Sedpac, realizaria nos próximos dias, na Serraria Souza Pinto, a 1ª Mostra de Direitos Humanos.

13h5min - Intervalo

14h20min - Mesa de Debate Lei de Escuta Protegida (Lei Federal nº 3.792/15)

Composição da Mesa:

- Wellington Amorim, ex-conselheiro tutelar de Belo Horizonte;
- Ilvânia de Paula, diretora financeira do FMTC e conselheira tutelar do Município de Aymorés;
- Giovanni Alves Borges, especialista em defesa da criança e do adolescente.

Wellington Amorim, respondendo a perguntas formuladas por participantes do seminário na parte da manhã, relatou que as mães denominadas “mães órfãs” são aquelas das quais, sob o argumento de que seriam usuárias de drogas, tem sido retirada a guarda dos filhos, sendo estes encaminhados para acolhimento institucional. Argumentou que a medida de acolhimento institucional deve ser utilizada como medida excepcional. Ponderou que os conselhos tutelares e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SDGCA - devem esgotar todas alternativas antes de se determinar a retirada da criança do seio familiar. Observou que a legislação estipula o prazo de dois anos para a reavaliação da situação de crianças às quais tenha sido aplicada medida de acolhimento institucional, mas é possível que a criança retorne ao seio familiar antes do decurso desse prazo, desde que se verifiquem condições para que isso aconteça. Observou que, nesses casos, os conselhos tutelares podem encaminhar ao Poder Judiciário relatório fundamentado sobre a situação da família em questão, atestando a possibilidade de restituição da criança à família.

Giovanni Alves Borges apresentou eslaides sobre a Lei nº 13.431/17. Destacou que essa lei estabeleceu a figura da escuta protegida, que consiste em forma especial de se colherem depoimentos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violações de direitos. Destacou como marcos legais do direito da criança e do adolescente a Declaração Universal dos Direitos da Criança,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

promulgada pela Organização das Nações Unidas - ONU; a Constituição Federal; o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; a Lei nº 13.010/14, conhecida como Lei Menino Bernardo; a Lei nº 13.431/17. Citou trecho da Lei nº 13.010/14, que, segundo observou, prevê o estabelecimento de mecanismos que promovam a formação continuada de agentes públicos para a detecção de situações de violência contra a criança e o adolescente. Observou que muitos Municípios não têm se preparado para atender às determinações da Lei nº 13.431/17. Destacou que essa lei é de aplicação facultativa para vítimas e testemunhas de violência com idade entre 18 e 21 anos. Observou que a Lei nº 13.431/17 tipifica a violência em física, psicológica, sexual e institucional. Destacou ter sentido a ausência nessa lei de referência à negligência ou omissão como formas de violência. Disse que a Lei nº 13.431/17 instituiu as figuras da escuta especializada e do depoimento especial como formas de se ouvirem crianças e adolescentes sobre situações que envolvam violência. Destacou determinação dessa lei de que os órgãos de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Justiça adotem procedimentos para tratar situações de revelação espontânea de violência por parte de crianças e adolescentes. Considerou que o conselheiro deve, ao ouvir criança ou adolescente com relato de possível violência, permitir que o relato transcorra com espontaneidade, sem recorrer à indução de raciocínios e sem adentrar em minúcias que não sejam trazidas de modo espontâneo. Observou que a chamada Lei Menino Bernardo proíbe quaisquer tipos de castigos físicos contra crianças e adolescentes. Afirmou que conselheiros tutelares devem pautar sua atuação pela lei e jamais podem aconselhar a aplicação de castigos físicos. Apresentou os conceitos de violência física, violência psicológica, violência sexual, abuso sexual, exploração sexual comercial, tráfico de pessoas, ato de alienação parental e violência institucional. Apresentou o conceito de escuta especializada. Salientou a necessidade de se promoverem a formação e a qualificação para que os membros da rede de proteção à criança e ao adolescente sejam habilitados a aplicarem na escuta de crianças e adolescentes metodologias que visem à detecção de situações de violência.

O vereador Edmar Branco passou a compor a mesa.

A assistente social do centro integrado de defesa da criança e do adolescente, **Úrsula**, questionou se a escuta especializada pode ser realizada apenas por juiz ou autoridade policial.

O **vereador Edmar Branco** desculpou-se porque teria que participar do seminário de forma intermitente em razão da reunião do Plenário que ocorria na mesma tarde.

Giovanni Alves Borges esclareceu a Úrsula que escuta especializada não é privativa de juizes e de autoridades policiais, mas sim a figura do depoimento especial. Considerou que ambos os procedimentos devem ser realizados em local acolhedor e dotado de estrutura que garanta a privacidade da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Apresentou o conceito de depoimento especial. Apresentou as atribuições legais dos conselhos tutelares. Respondendo a questionamento de participante não identificado, Giovanni Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Borges esclareceu que, em caso de eventual ato infracional praticado por criança, o boletim de ocorrência deve ser registrado em nome da própria criança, sendo requerida a presença do responsável legal durante o ato de lavratura. Propôs reflexão sobre o conceito de conselho tutelar e sua relação com a atuação dos conselheiros tutelares. Apresentou os direitos fundamentais da criança e do adolescente. Salientou que a Lei nº 13.431/17 estipulou prazo de 180 dias a partir de 2018 para que os Municípios se organizem para viabilizarem a realização de escuta especializada e de depoimento especial. Sugeriu que os Municípios incluam em seus respectivos orçamentos municipais previsão orçamentária para implementação de espaços adequados à realização de depoimentos especiais. Observou que prestar depoimentos sucessivos e repetitivos sobre fatos dolorosos implica sofrimento para o ser humano, na medida em que sua dor é revisitada ao relatá-la ao outro. Disse que a figura do depoimento especial visa a que o relato seja colhido por apenas uma vez, poupando-se a vítima ou testemunha de sofrimentos adicionais desnecessários.

Cidadã não identificada deu depoimento sobre sofrimentos que passou quando criança porque uma professora sua a expunha pelo fato de não ter condições de adquirir materiais escolares.

Cidadã não identificada relatou caso de criança de 6 anos que tocara partes íntimas de colegas e, ao ser abordado por professora, alegou que aquele seria comportamento adequado, pois um tio fazia o mesmo com ela. Disse que tia dessa criança desmereceu seu depoimento sob a alegação de que ela é uma criança mentirosa.

Giovanni Alves Borges observou que o art. 130 do ECA permite afastar o agressor do lar. Ponderou que essa alternativa, em muitos casos, se revela mais adequada do que remanejar a criança para família.

Ilvânia de Paula prestou depoimento sobre fato traumático de sua infância ocasionado por professora que lhe dizia que seu joelho era muito preto. Relatou que até o presente sente dificuldades em usar saias e expor seus joelhos.

Giovanni Alves Borges ponderou que cabe àquele que colhe o depoimento de crianças e adolescentes dar vazão ao que a pessoa tem a dizer. Considerou que a apuração da verdade é competência do Poder Judiciário. Encerrou sua fala citando o seguinte trecho do filósofo Karl Mannheim: “O que se faz hoje com a criança é o que ela fará amanhã com a sociedade”. Observou que, em última instância, o objetivo dos conselheiros tutelares é contribuir para o salvamento de vidas.

A assistente social do Centro Integrado de Defesa da Criança e do Adolescente, **Úrsula**, relatou que o centro integrado foi inaugurado em 27/11/17, na Avenida Olegário Maciel, nº 515. Disse que nesse centro funcionará vara de proteção à criança e ao adolescente, delegacia de proteção à criança e ao adolescente e representações do Ministério Público e da Defensoria Pública. Disse que esse equipamento público conta com sala preparada para coleta de depoimento especial



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

e também poderá ser usada por outros juízos caso necessário. Colocou-se à disposição de todos para eventuais esclarecimentos.

Wellington Amorim destacou a importância deste seminário como instrumento de conscientização dos agentes sociais sobre a necessidade de se realizarem preparações para dar cumprimento à Lei nº 13.431/17.

Ilvânia de Paula apresentou dúvida acerca de como os conselheiros podem saber os limites de sua atuação na escuta de crianças e adolescentes de forma a não exercerem competências de profissões específicas como a Psicologia e a Assistência Social.

Giovanni Alves Borges considerou que os conselheiros devem pautar-se por ouvir o que a criança traz espontaneamente. Ponderou que os conselheiros tutelares devem se valer de sensibilidade e da própria experiência de vida para receber a criança e o jovem de modo acolhedor. Cidadã não identificada considerou que a função do conselheiro tutelar é promover acolhimento humanizado e profissional, para o que considerou estarem preparados. Argumentou que questões relativas a competências de profissões específicas devem ser encaminhadas para tratamento pelo devido profissional.

Wellington Amorim observou que os conselhos tutelares podem encaminhar criança e adolescente a profissionais especialistas, caso necessário.

Giovanni Alves Borges agradeceu e colocou-se à disposição para futuros esclarecimentos.

Ilvânia de Paula agradeceu e colocou-se à disposição para unir esforços pela defesa da criança e do adolescente.

15h52min - Intervalo